

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306071

Código MEC: 811645

Código da Avaliação: 103257

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

44506 - Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 Centro. Santana do Livramento - RS.

CEP:97573-590

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/10/2013 01:51:53

Período de Visita: 06/11/2013 a 09/11/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jussara Pereira da Silva Domingues (00305055690) -> coordenador(a) da comissão

Carlos Alberto Safatle (66950627815)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora Fundação Universidade do Pampa - UNIPAMPA, pessoa jurídica de direito público - Federal, CNPJ 09.341.233/0001-22, com sede Rua General Osório, 900, Bagé, CEP 96400100, Estado do Rio Grande do Sul. A Fundação Universidade do Pampa – UNIPAMPA – Campus Santana do Livramento(mantida), com sede na Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP 97573-590. A UNIPAMPA tem como missão “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país”.

Conforme dados do IBGE(2013) o Rio Grande do Sul possui uma área de 281.730,223 Km², com estimativa de 11.164.043 hab., com densidade demográfica de 37,96 (hab/Km²) e conta com 497 municípios. O espaço de inserção da UNIPAMPA, a Metade Sul do Rio Grande do Sul abarca dois COREDES (Conselhos Regionais de Desenvolvimento, regiões geopolíticas do estado do Rio Grande do Sul): a Região Fronteira Oeste (com 13 municípios) e a Região da Campanha (com 7 municípios). Em sua história essa região teve como sustentáculo da economia de todo o estado. Grandes movimentos políticos e econômicos surgiram neste espaço de grandes levas de terra e de grande potencialidade agropecuária. No entanto, o mesmo modelo que garantiu a pujança regional é a causa do atraso social e econômico estabelecido contemporaneamente. O modelo da pecuária extensiva, da monocultura, do latifúndio, acompanhado de uma industrialização dependente do capital ou do mercado externo, perde espaço com a mudança da fronteira agrícola e com o acirramento das condições competitivas impostas pelo processo de abertura da economia (PDI).O município de Santana do Livramento possui uma área 6.950.354 Km², população de 83.702 hab(estimativa 2013), dados consultados no IBGE. Com o intuito de desenvolver as regiões economicamente desvalorizadas, o Governo Federal estabeleceu, em 2005, um programa de Desenvolvimento Regional prevendo, dentre outras medidas, a instalação de Universidades Federais cuja finalidade seria fomentar valores locais no intuito de fortalecer as economias da região sul e fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Diante disso, promoveu-se o Acordo de Cooperação Técnica MEC entre Universidade Federal de Pelotas(UFPel) e Universidade Federal de Santa Maria(UFSM) para a ampliação de ações no âmbito da Educação Superior Pública nessa região – um vasto território caracterizado pelo relativo atraso econômico e vazio demográfico, se comparado ao restante do Estado. Dessa forma, deu-se origem à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Após isso, pela Lei 11.640/2008, institui-se a Fundação Universidade Federal do Pampa, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé/RS, deixando de ser tutoreada pela UFPel e pela UFSM.

No Campus de Sant’Ana do Livramento, RS, foi implantado o Curso de Ciências Econômicas, Administração, Relações Internacionais e Tecnologia em Gestão Pública. O campus localiza-se na zona de fronteira entre Brasil/Uruguai .O município tem como limites geográficos as cidades de Rosário do Sul, ao norte; Dom Pedrito, a leste; Quaraí, a oeste; e ao sul, em divisa seca (uma rua urbana) a cidade de Rivera, capital do Departamento de mesmo nome, da República Oriental do Uruguai.

Curso:

Nome do Curso:Bacharelado em Ciências Econômicas.

Nome da Mantida:Fundação Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA.

Endereço do Curso:Rua Barão do Triunfo,1048, Bairro-Centro-Santana do Livramento/RS.

Atos Legais:criação do curso-Portaria MEC no.113 de 22 de janeiro de 2008 publicado no DOU em 23 de janeiro de 2008.

Número de vagas:50 vagas em regime anual no período noturno com carga horária mínima de 3000 horas,período mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 7 anos.

Não há CPC nem CC e o IGC é 4 (2011).

Coordenador:professor Doutor Eduardo Angeli,período integral,graduado em Ciências Econômicas,há 4 anos na IES.

Composição do NDE:

PROFESSOR TITULAÇÃO REGIME TRABALHO TEMPO IES

EDUARDO ANGELI DR DEDIC.EXCLUSIV 4 ANOS

JOÃO GARIBALDI A.VIANA DR. DEDIC.EXCLUSIVA 4 ANOS

WILSON VIANA DR. DEDIC.EXCLUSIVA 1 ANO

CARLOS CÉSPERES MS. DEDIC.EXCLUSIVA 3 ANOS

CARLINKA BECKER DR. DEDIC.EXCLUSIVA 3 ANOS

ANA LUIZA S.SOARES MS. DEDIC.EXCLUSIVA 2 ANOS

GUSTAVO O. AGGIO DR. DEDIC.EXCLUSIVA 3 ANO

O tempo médio de permanência :1,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Antes da visita, agendada para o período de 06 a 09 de novembro de 2013, as informações contidas no formulário eletrônico foram analisadas pelos membros da Comissão, bem como os documentos que serviram de base para a avaliação in loco (PDI, PPC, Relatório da CPA e outros). Foi realizado contato prévio com a IES, por meio do Coordenador da Comissão, ocasião em que foi apresentada a Agenda de Trabalho da Visita, elaborada previamente pelos Avaliadores. A visita se refere a avaliação para fins de RECONHECIMENTO do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Econômicas, na modalidade presencial, da Fundação Universidade Federal do Pampa-UNIPAMPA- localizado à Rua Barão do Triunfo, 1048, centro, CEP-97573-590- em Santana do Livramento-RS mesmo endereço constante no cadastro e no ofício de designação.

Durante a visita in loco a Comissão aferiu os documentos apresentados pela IES, atestando sua validade, e realizou reuniões com os dirigentes da IES, entre os quais a Diretor e o Vice-diretor da Fundação, o Coordenador e o Vice Coordenador do curso de Ciências Econômicas respectivamente, profs. Eduardo Angel e João Garibaldi Viana. Foram realizadas reuniões com 23 docentes do Curso, com o NDE, com o presidente da CPA, com os técnicos administrativos e com a bibliotecária. Foi realizada reunião com 28 discentes de diversos períodos. A Comissão registra ter tomado conhecimento do Despacho Saneador, que apresentou informações.

A IES não apresentou CPC nem CC e IGC igual a 4, . A Comissão realizou visita às instalações físicas dedicadas ao funcionamento do Curso, instalações de suporte e administrativa. O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da UNIPAMPA em Santana do Livramento foi autorizado por Decisão do Conselho Dirigente da UNIPAMPA em 09 de julho de 2009 e criado através de Portaria MEC no. 113 de 22 de janeiro de 2008 e publicado no DOU em 23 de janeiro de 2008 com 50 vagas totais anuais, carga horária de 3.000 horas, período noturno e prazo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 7 anos. A Comissão observa que os conteúdos curriculares da matriz vigente estão em conformidade com as DNC do Curso de Ciências Econômicas (Resolução CNE 04/2007). Registre-se, ainda, que a disciplina de LIBRAS consta como optativa no fluxo curricular ,assim como a disciplina Formação Econômica do Brasil contempla as abordagens sobre a descendência afro brasileira.é oferecida também,como optativa a disciplina Economia do Meio Ambiente.

Docente Formação Titulação Regime de Trabalho Tempo de experiência no magistério superior
Tempo de experiência profissional fora do magistério

Ana Luiza de Souza Soares Bacharel em Ciências Econômicas, UFSC(1994) Mestre Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 14 anos e 1 mês 1 ano e 1 mês

Mestre em Economia,UFBA (1997)

Doutoranda em Desenvolvimento Rural, UFRGS (em curso)

Ana Monteiro Costa Bacharel em Economia, PUCRS (2004) Doutora Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 6 anos e 1 mês Não possui

Mestre em Desenvolvimento Rural, UFRGS (2006)

Doutora em Economia, UFRGS (2010).

Avelar Batista Fortunato Bacharel em Economia, UNIPLAC (1982) Doutor Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 29 anos e 6 meses 20 anos

Especialista em Economia de Empresas, UFSC (1993)

Doutor em Administração Educacional, Universidade Concórdia (EUA) (2001)

Carolina Freddo Fleck Bacharel em Comunicação Social, UFSM (2005) Doutora Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 5 anos e 1 mês Não possui

Mestre em Administração, UFSM (2008)

Doutora em Administração, UFRGS (2012)

Carlos Hernán Rodas Céspedes Bacharel em Ciências Econômicas, UEM (1983) Mestre Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 16 anos e 6 meses 1 ano e 8 meses

Mestre em Economia de Empresas, FGV-SP (1992)

Daniela V. N. Benetti Bacharel em Direito, UNICRUZ (1996) Pós-Doutora Integral - 40 horas - dedicação exclusiva 14 anos Não possui

Especialista em Direito Público, UNIJUÍ (1999)

Mestre em Integração Latino-Ameri

DOCENTES

Nome do Docente Titulação Regime Trabalho Vínculo Empregatício Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso

ANA LUISA DE SOUZA SOARES Mestrado Integral Estatutário 19 Mês(es)

Ana Monteiro Costa Doutorado Integral Estatutário 19 Mês(es)

AVELAR BATISTA FORTUNATO Doutorado Integral Estatutário 43 Mês(es)

Carlos Hernán Céspedes Mestrado Integral Estatutário 31 Mês(es)

CAROLINA FREDDO FLECK Doutorado Integral Estatutário 38 Mês(es)

Daniela Vanila Nakalski Benetti Doutorado Integral Estatutário 43 Mês(es)
EDUARDO ANGELI Doutorado Integral Estatutário 38 Mês(es)
Fábio Régio Bento Doutorado Integral Estatutário 43 Mês(es)
GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS Mestrado Integral Estatutário 19 Mês(es)
Gustavo de Oliveira Aggio Doutorado Integral Estatutário 31 Mês(es)
Hector Cury Soares Mestrado Integral Estatutário 31 Mês(es)
JOÃO GARIBALDI ALMEIDA VIANA Doutorado Integral Estatutário 38 Mês(es)
KALINCA LEIA BECKER Doutorado Integral Estatutário 19 Mês(es)
KAMILLA RAQUEL RIZZI Doutorado Integral Estatutário 38 Mês(es)
MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES Mestrado Integral CLT 4 Mês(es)
MAURO BARCELLOS SOPENA Mestrado Integral Estatutário 38 Mês(es)
RAFAEL BALARDIN Mestrado Integral Estatutário 14 Mês(es)
Ricardo Gonçalves Severo Mestrado Integral Estatutário 19 Mês(es)
ROSECLAIR DA ROCHA LACERDA BARROSO Especialização Integral CLT 4 Mês(es)
THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS Mestrado Integral Estatutário 19 Mês(es)
Wilson Vieira Doutorado Integral Estatutário 4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4:

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4:

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

Justificativa para conceito 4:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

Justificativa para conceito 4:

1.11. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso ora avaliado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para os demais cursos ora avaliado.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso avaliado.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PI(nomenclatura dada ao PDI pela ies) estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira muito boa em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, conforme depoimentos dos alunos. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. Quando o apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios . As atividades de tutoria implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso. Não há material didático institucional implantado, existe a disponibilização aos estudantes, acervos que permitem executar, de forma muito boa, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Os mecanismos de interação entre docentes, e estudantes implantados atendem muito bem às propostas do curso.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:Para EAD.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Para EAD,

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à graduação em Economia

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à graduação em Economia

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à graduação em Economia.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica aos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Esta Comissão verificou ,in loco, que:

- a atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

- a atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 6 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
- o regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 1,25.
- o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 99%.
- o percentual de doutores do curso é 52%.
- o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo ou integral é igual a 100%
- um contingente igual a 35% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos .
- um contingente igual a 75% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .
- o funcionamento do colegiado implantado está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Para laboratório especializado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Esta Comissão verificou ,in loco ,que:

- os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

- o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

- as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

- os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

- o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

- o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso

- os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

- os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC, contempla as atividades temáticas da história e cultura afro-brasileira e indígena, na disciplina Formação Econômica do Brasil, conforme prevê a (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores atendem o Art. 66 da Lei 9.394, sendo: _____ professores no total, a onde 52% são doutores e 48% mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por mestre e doutores em tempo integral e parcial, atendendo assim a Resolução CONAES n1 de 17.06.2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA o curso ora avaliado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O prédio a onde é realizado as avaliações e aulas presenciais tem condições de acesso para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida(rampas, cadeira e sinalizadores). Vale ressaltar que esta em fase construção com previsão de entrega para o ano de 2015 a ampliação do prédio onde serão colocados todos os equipamentos para facilitação de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, atendendo ao Dec. N° 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina e oferta conforme Dec. N° 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA curso avaliado presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Portaria Normativa N.40 de 12/12/2007 alterada MEC N.23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.: Não se percebe a disponibilização do PPC, PDI, PPI em página eletrônica, de forma virtual. Faltando também disponibilização em mais setores além da secretaria como na biblioteca e na coordenação para consulta dos alunos ou interessados fisicamente.

Porém, a IES está em estudo um site que servirá para controle acadêmico dos alunos e fará a interface com o atual para integrar os sistemas e melhorar o acesso a internet para consulta de documentos pelos discentes(supervisão anterior da UFSM E UFPEL). No entanto, a IES já possui site e poderia disponibilizar os documentos.

REVER

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Política de Educação Ambiental: (Lei 9.795, de 27/04/1999 e Decreto N.4.281 de 25/06/2002: Contemplada na disciplina de Desenvolvimento econômico. Também se verifica nos planos de ensino e nas bibliografias básicas e complementares livros e conteúdos equivalentes aos Eixos de Transversalidades.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática está inserida no PPC através da disciplina Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência na disciplina Formação Econômica do Brasil, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo que 48% possui formação em pós-graduação stricto sensu. O percentual de doutores do curso é de 52%.

A atuação do NDE implantado na IES mostrou-se bem definido, em uma análise sistêmica e global dos aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Atende o parágrafo III do Artigo 3º da Resolução Conaes No. 1 de 17/06/2010 de ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

A denominação do curso está adequada.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecida e ao tempo de integração proposto nas resoluções.

A IES apresenta condições satisfatórias de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, mesmo de maneira improvisada. Vale ressaltar que o Campus está em reforma e de acordo com os projetos sua conclusão está prevista para 2015.

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso como optativa.

Todas as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, como prevê a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação constituída pelos professores Jussara Pereira da Silva Domingues e Carlos Alberto Safatle , realizou a avaliação para fins de Reconhecimento do Curso Ciências Econômicas. Conforme Processo: 201306071 e Avaliação N 103257.na visita "in loco", no período de06/11/2013a 09/11/2013. Destaca-se que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação e dos professores do curso e dos funcionários que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação, em nenhum momento percebeu-se qualquer tipo de vício de informações. Assim, após efetuadas as reuniões com os dirigentes da IES, coordenação do curso, corpo técnico administrativo, corpo docente, secretaria e NDE; feito também visita de verificação as instalações físicas em geral e laboratórios. Vale ressaltar que o "campus" está em fase de reforma/ampliação para um melhor atendimento à todos.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica- Conceito 4.1 -O contexto educacional e as políticas institucionais no âmbito do curso estão perfeitamente alinhados a proposta do curso.

Os objetivos do curso e perfil profissional do egresso estão articulados e coerentes com as DCNs.

O número de vagas implantadas corresponde muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial- Conceito 4.1 - O NDE participou da construção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. A proporção de alunos por turma em disciplinas teóricas e práticas é adequada, não comprometendo a qualidade do curso. Há estímulo a prática profissional e de iniciação científica, com participação dos professores/ estudantes. Verificou-se que100% dos docentes estão em regime parcial ou integral, todos os docentes possuem titulação em pós-graduação Stricto sensu.

Dimensão 3: Infraestrutura- Conceito 4.0 As instalações da Instituição são muito bem conservadas e projetadas de maneira a contemplar a acessibilidade para as aulas presenciais. As salas de aula acomodam confortavelmente 50 alunos por turma. O acervo e instalações da

biblioteca atendem às indicações bibliográficas básica, complementares e de periódicos. O laboratório contempla instalações e equipamentos em qualidade, quantidade e apoio de serviço. Ressaltamos que o "campus" está em processo de ampliação e reformação com previsão de término para 2015.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, a partir deste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Economia apresenta um perfil bom de qualidade.

CONCEITO FINAL